**LEI Nº 17.864, DE 09 DE MARÇO DE 2024**

(Projeto de lei nº 1239/2019, do Deputado Itamar Borges – MDB)

***Denomina "Engenheiro Agrônomo João Alfredo de Menezes" a Casa da Agricultura de Fernandópolis.***

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º -** Passa a denominar-se “Engenheiro Agrônomo João Alfredo de Menezes” a Casa da Agricultura de Fernandópolis.

**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura.

TARCÍSIO DE FREITAS

Guilherme Piai Silva Filizzola

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil